



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI

Rua Anfrísio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI

CNPJ: 06.553.788/0001-40

Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com

Fone: (89) 3431-1114



DECRETO Nº 027/2021, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Declara LUTO oficial de três (03) dias no município de Padre Marcos/PI, pela morte de Carmelita da Silva Moura Leitão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PADRE MARCOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que faleceu nesta quarta, dia 19 de maio, a sra. Carmelita da Silva Moura Leitão, aos 94 anos de idade, na capital Teresina-PI;

CONSIDERANDO que Carmelita da Silva Moura Leitão prestou relevantes serviços no município de Padre Marcos, sendo umas das primeiras professoras deste município;

CONSIDERANDO era irmã do primeiro Prefeito eleito de Padre Marcos, José de Moura Leal;

CONSIDERANDO os trabalhos prestados por muitos anos pela Sra. Carmelita da Silva Moura Leitão nesta cidade, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento educacional de Padre Marcos.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Padre Marcos, Estado do Piauí, pelo falecimento de **Carmelita da Silva Moura Leitão**, ocorrido no dia 19/05/2021.

Parágrafo único. A sra. Carmelita da Silva Moura Leitão foi umas das primeiras professoras do município de Padre Marcos, atuando por muito na Unidade David Severiano de Carvalho, na localidade Riacho do Padre, e na Unidade Escolar Constâncio Carvalho, tendo contribuído em sobremaneira no desenvolvimento educacional de Padre Marcos.

Art. 2º - Haverá em todos os prédios públicos o hasteamento do Pavilhão Nacional até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PADRE MARCOS-PI, 19 DE MAIO DE 2021.


José Valdinor da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 864.828.313-20

Prefeito Municipal